

PORTARIA Nº 4352, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a Revisão Q da Instrução Suplementar nº 61-004.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.068796/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão Q (IS nº 61-004Q), intitulada "Lista de habilitações averbadas pela ANAC nas licenças de pilotos".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS e na página "Legislação" desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ